



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.675, de 24 de abril de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos itens "b, d, e, f, g, h" do artigo 1º e artigo 2º, da Lei nº 4.029, de 15 de abril de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais) para dar atendimento ao disposto nos itens "b, d, e, f, g, h" do artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.121 – Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS


3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (977)...	R\$ 20.000,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (978).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (979).....	R\$ 30.240,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (980).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (981).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (982)...	R\$ 2.500,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 60.240,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério de Saúde, com recursos provenientes do credenciamento do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) junto ao Órgão Ministerial.....  
**SOMA.....**

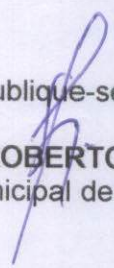
R\$ 60.240,00
<b>R\$ 60.240,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor, Deus é o Senhor, Deus é o Senhor..."